



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 3.639, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 3.591, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2019.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o artigo 69, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo Único da Lei nº 3.591, de 05 de dezembro de 2018, os eventos abaixo relacionados:

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES PARA O ANO DE 2019

1.3 MARÇO

- 1º a 31 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Sub-12, Sub-15 e Sub-18 – **Liga Carlos Barbosa de Futebol/SMELJ**
- 17 – Circuito Serrano de Motocross – **CB Motosport/SMELJ**
- 28º Campeonato Estadual de Trios Feminino – Ass. Braço Forte – **LBB/SMELJ**

1.4 ABRIL

- 1º a 30 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Sub-12, Sub-15 e Sub-18 – **Liga Carlos Barbosa de Futebol/SMELJ**
- 28 – 1ª Rústica KM Livre – **ABA/SMELJ**

1.5 MAIO

- 1º a 31 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Sub-12, Sub-15 e Sub-18 – **Liga Carlos Barbosa de Futebol/SMELJ**
- 18 e 19 – Prova de Ciclismo em Desvio Machada – **FGC/ABC Ciclismo/SMELJ**

1.6 JUNHO

- 1º a 30 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Sub-12, Sub-15 e Sub-18 – **Liga Carlos Barbosa de Futebol/SMELJ**
- 08 e 09 – 4º Campeonato Regional da Serra de Trios Máster – **LBB/SMELJ**
- 09 – Mega Treino de Drift Trike, Carrinhos de Rolimã, Skate Downhill Speed – Comunidade do Cinco da Boa Vista – **DHS – Associação DH Skate Race/SMELJ**



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.8 AGOSTO

- 1º a 31 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Máster, Aspirantes e Titular – **Liga Carlos Barbosa de Futebol/SMELJ**
- 03 e 04 – Drift Trike – Comunidade do Cindo da Boa Vita – **DHS – Associação DH Skate Race/SMELJ**
- 10 – **Campeonato Gaúcho de Trilhas e Montanhas - CGCTM / SMELJ**
- 17 e 18 – 31º Campeonato Estadual de Equipe Feminina – **LBB/SMELJ**
- 23 a 25 – 1º Campeonato Brasileiro de Cadeirantes – **LBB/SMELJ**

1.9 SETEMBRO

- 1º a 30 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Máster, Aspirantes e Titular – **Liga Carlos Barbosa de Futebol/SMELJ**

1.10 OUTUBRO

- 1º a 31 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Máster, Aspirantes e Titular – **Liga Carlos Barbosa de Futebol/SMELJ**
- 05 e 06 – 10º Campeonato Estadual de Pai e Filhos – **LBB/SMELJ**
- 12 e 13 – 27º Campeonato Estadual Taça Ouro de Equipe Veteranos – **LBB/SMELJ**

1.11 NOVEMBRO

- 1º a 30 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Máster, Aspirantes e Titular – **Liga Carlos Barbosa de Futebol/SMELJ**
- 02 – Speed Noturno – Ciclismo – **AGACI/A BLOC EVENTOS/SMELJ**
- 30 – 8º Campeonato Estadual de Cadeirantes – **LBB/SMELJ**

1.12 DEZEMBRO

- 1º a 31 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Categorias Máster, Aspirantes e Titular – **Liga Carlos Barbosa de Futebol/SMELJ**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 09 de abril de 2019. 60º de Emancipação.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se,
em 09 de abril de 2019.


Rodrigo Stradiotti,
Secretário Municipal da Administração.